



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2932 , Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 160, de 21 de julho de 2025.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 149, de 22 de maio de 2024 (Doc. SEI nº 4956261), e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços (Doc. SEI nº 5689733),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Gestão/Fiscalização responsável pelo acompanhamento do **Contrato nº 46/2025** (Doc. SEI nº **5760064**) celebrado com a **FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA - FCPC**, cujo objeto está relacionado à execução do Projeto Acadêmico denominado: **Formação Continuada e em Serviço - Estado do Ceará**, conforme o **Plano de Trabalho** (Doc. SEI nº **5721859**), vinculado ao instrumento jurídico.

Equipe de Gestão/Fiscalização:

Coordenadora do Projeto:

Francisca Geny Lustosa, SIAPE nº 1755099;

Lotada no Departamento de Estudos Especializados- FACED;

Vice-Coodenadora do Projeto:

Robéria Vieira Barreto Gomes, SIAPE nº 1648293

Lotada no Departamento de Estudos Especializados- FACED;

Fiscal:

Titular: Maria José Barbosa, SIAPE nº 1202355;

Lotada no Departamento de Estudos Especializados- FACED;

Suplente: Ana Matilde Tomaz, SIAPE nº 11663782;

Lotada no Departamento de Teoria e Prática - FACED.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto celebrado.

Art. 4º Cumpre ao Fiscal Titular informar ao Fiscal Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS.
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES**, **Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e Administração**, em 21/07/2025, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5762326** e o código CRC **7EC6542A**.

Referência: Processo nº 23067.018868/2025-53

SEI nº 5762326